

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1230/2024, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem a Servidor **Gildásio Ramos Reis** Matrícula: **1971**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **190/2024**, referente ao deslocamento para a cidade de **Gurupi - TO**, no período de **25 à 28 de setembro de 2024**, tendo como finalidade participar das aulas de Pós – Graduação em Direito do Agronegócio e Desenvolvimento – Stricto Sensu (Mestrado Profissional).

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 19 dias do mês de setembro de 2024.

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 19 SET 2024

Riane

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021